



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Requerimento nº 1201, de 2015.  
(Do Arnaldo Faria de Sá)**

Requer a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 5.054, de 2005, para que seja incluída a Comissão Educação entre as comissões permanentes indicadas para a análise de mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 139, II, "a", combinado com o art. 53, I, e com o art. 32, XVII, "a" e "p" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 5.054, de 2005, de autoria do Deputado Almir Moura, para que seja incluída a Comissão de Educação dentre as comissões permanentes indicadas para a análise do mérito da referida proposição, uma vez que o projeto de lei busca tornar obrigatório o Exame de ordem.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

**Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal - SP**